



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

09 MAR 2022

**PORTARIA Nº 80/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES NO
ANO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.836, de 24 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Esportes.

Membro Nato: Samir Gomes Figueiredo Cota

Presidente: Jayson Santos Oliveira

Secretário: Genilson Lourenço de Oliveira

Representantes Titulares dos Esportes Especializados:

- Ciro Antonio dos Santos
- Lucas Emmanuel Pantuza Pereira
- Rony Starling Junior
- Jailson Antonio Alves
- Daniel Angelo de Souza

Representantes Suplentes dos Esportes Especializados:

- Fernanda Cristina Leite Pieri
- Livio Augustus Bernardino
- Genilson Lourenço de Oliveira
- Jamilton Julio dos Santos Felipe
- Marcelo Nonato

Representantes Titulares do Futebol Association:

- Tulio Marcos Gomes Arcanjo
- Clever Machado
- Joaquim Bonifácio Mendes
- Jayson Santos Oliveira
- Helder Magalhães Couto

Representantes Suplentes do Futebol Association:

- Andre Luiz Arruda
- Wagner Ribeiro Moreira
- Denis Martins de Souza
- Geraldo Magela Gonçalves
- Hilário Quaresma Júnior



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

09 MAR 2022

Representante Titular da Câmara Municipal de João Monlevade:

- Rogério Valeriano Vasconcelos

Representante Suplente da Câmara Municipal de João Monlevade:

- Maicow Sandro Ferreira

Representante Titular da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

- Geraldo Sergio Guerra

Representante Suplente da Prefeitura Municipal de João Monlevade:

- José Gomes de Araújo Filho

Representante Titular da Liga Monlevadense de Futebol:

- Marco Antonio da Silva

Representante Suplente da Liga Monlevadense de Futebol:

- Eliseu Antonio de Assis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br